

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 258/2004 de 27 de Abril de 2004

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Presidente do Governo, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devido ao interesse Regional do mesmo, atribuir o subsídio de €2.500,00, à Universidade dos Açores – Departamento de Biologia, destinado a apoiar a realização da “XI Expedição Científica do Departamento de Biologia – Graciosa 2004”, a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, despesas do Plano, programa 16 - Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, projecto 16.01 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 16.01.01 – Promoção, Formação, Divulgação da Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação, classificação económica - 08 03 06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de investimentos da Presidência do Governo para o corrente ano.

7 de Abril de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.